

PORTARIA Nº 453 – DG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Republicada no Diário da Assembleia nº 3229, de 14/10/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14628	GLENIO NEIL TAVARES MARQUES	25/07/20 a 24/07/21	14/10/21 a 29/10/21	
11886	LARA FERNANDA FERRIA DO NASCIMENTO LIMA	09/01/19 a 08/04/21	01/11/21 a 30/11/21	
213	SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	01/05/20 a 30/04/21	20/12/21 a 18/01/22	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral